MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 40/2021

Brasília-DF, 8 de outubro de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 40/2021
Brasília-DF, 8 de outubro de 2021

ÍNDICE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.806, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Cria a Escola Superior de Defesa, altera o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica criada a Escola Superior de Defesa, instituto de altos estudos integrante da estrutura organizacional do Ministério da Defesa, com sede em Brasília, Distrito Federal.

(Decreto publicado na íntegra no DOU nº 182, de 24 SET 21 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA – GM-MD Nº 3.914, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Sistema de Inteligência de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, observado o disposto na Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e no art. 1º, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, no art. 27, inciso V, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no inciso V do Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, e no art. 7º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000168/2021-37, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Sistema de Inteligência de Defesa – SINDE, que integra as ações de planejamento e execução da Atividade de Inteligência de Defesa, com a finalidade de assessorar o processo decisório no âmbito do Ministério da Defesa, observadas as seguintes premissas:

I - o Ministério da Defesa, na qualidade de integrante do Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN, deve fornecer à Agência Brasileira de Inteligência – ABIN os dados e conhecimentos específicos relacionados com a defesa das instituições e dos interesses nacionais;

II - a Política Nacional de Defesa – PND indica a necessidade de aperfeiçoar a capacidade de Comando, Controle e Inteligência dos órgãos envolvidos na Defesa Nacional, proporcionando-lhes condições que facilitem o processo decisório; e

III - a necessidade de otimizar a estrutura existente no Ministério da Defesa voltada para o desempenho e a coordenação da Atividade de Inteligência de Defesa, facilitando as ligações com o

SISBIN.

Art. 2º Atividade de Inteligência de Defesa é aquela desenvolvida no interesse da Defesa, englobando os ramos Inteligência e Contrainteligência.

Art. 3º O funcionamento do SINDE fundamenta-se em ligações sistêmicas entre seus elementos, sem vínculos de subordinação.

Art. 4º O Órgão Central do SINDE é a Subchefia de Inteligência de Defesa do Ministério da Defesa.

Art. 5º O SINDE dispõe de um Conselho Consultivo – CONSECON, integrado pelos oficiais-generais que chefiam ou dirigem os órgãos de inteligência abaixo especificados:

I - Subchefe de Inteligência de Defesa, que o coordenará;

II - Subchefe de Estratégia do Estado-Maior da Armada;

III - Segundo Subchefe do Estado-Maior do Exército;

IV - Chefe da Segunda Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica;

V - Diretor do Centro de Inteligência da Marinha;

VI - Chefe do Centro de Inteligência do Exército; e

VII - Chefe do Centro de Inteligência da Aeronáutica.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo do Sistema de Inteligência de Defesa – CONSECON-SINDE reunir-se-á para apreciar orientações, planos e procedimentos a serem adotados pelo Sistema, bem como assuntos específicos que, pela sua importância para a Defesa, devam convergir para um posicionamento consensual do SINDE.

Art. 6º Ao CONSECON-SINDE compete integrar as ações de planejamento e execução da Atividade de Inteligência de Defesa, com a finalidade de assessorar o processo decisório no âmbito do Ministério da Defesa.

§ 1º Cada membro do CONSECON-SINDE terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os suplentes do CONSECON-SINDE serão indicados pelos respectivos membros titulares e designados pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 7º O CONSECON-SINDE reunir-se-á em caráter ordinário a cada quadrimestre e, em caráter extraordinário, quando convocado pelo seu Coordenador.

§ 1º As reuniões do CONSECON-SINDE ocorrerão obrigatoriamente com a participação de todos os representantes, titulares ou suplentes.

§ 2º Os membros do CONSECON-SINDE que se encontrarem no Distrito Federal reunir-se-ão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião, preferencialmente, por meio de videoconferência.

Art. 8º As decisões do CONSECON-SINDE serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Art. 9º A Subchefia de Inteligência de Defesa prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CONSECON-SINDE.

Art. 10. Os órgãos de inteligência do Sistema de Defesa ligar-se-ão entre si e com os Órgãos do SISBIN.

Art. 11. O SINDE dispõe da Rede de Inteligência de Defesa, a fim de permitir a ligação segura entre os seus integrantes, observado o princípio da oportunidade.

Art. 12. O Órgão Central, após ouvir o CONSECON-SINDE, atualizará os planos e as orientações complementares necessários à fiel execução do disposto nesta Portaria.

Art. 13. A participação no CONSECON-SINDE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 14. Ficam revogadas:

I - a Portaria Normativa nº 295/MD, de 3 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 105, Seção 1, página 16, de 4 de junho de 2002;

II - a Portaria Normativa nº 227/MD, de 19 de junho de 2002; e

III - a Portaria Normativa nº 76/GM-MD, de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 166, Seção 1, página 279, de 28 de agosto de 2019.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 182, de 24 SET 21 – Seção 1)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª S Ch/EME/C Ex Nº 534, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Atribui Número de Código para o Centro de Formação de Reservistas em Manaus-AM.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Fica atribuído para o Centro de Formação de Reservistas em Manaus-AM (CFR), com sede na cidade de Manaus-AM, o número de código 01585-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 536, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa e Designação de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 3º do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, incisos I e X do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021, e com o parágrafo único do art. 30, o parágrafo 1º do art. 33 e o art. 77, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 054, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a contar de 23 de agosto de 2021, da função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, o General de Brigada ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA NETO.

Art. 2º Fica designado, a contar de 23 de agosto de 2021, para a função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, o General de Brigada ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 111 – EME, de 1º de junho de 2020, que designou o gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, o General de Brigada ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA NETO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Cassa a autonomia administrativa plena do 17º Grupo de Artilharia de Campanha, concede-lhe autonomia administrativa parcial e vincula-o à Base Administrativa da Guarnição de Natal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz para a Transformação da 24ª Circunscrição de Serviço Militar em Base Administrativa da Guarnição de Natal (EB20-D-03.029), aprovada pela Portaria nº 200 – EME, de 6 setembro de 2018, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa plena do 17º Grupo de Artilharia de Campanha (17º GAC), CODOM 05650-7, com sede em Natal-RN, a contar de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa parcial ao 17º GAC, CODOM 05650-7, exclusivamente para a execução da gestão patrimonial e a geração dos direitos remuneratórios ao seu efetivo, vinculando-o para os demais fins administrativos à Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu N), CODOM 00142-0 – CODUG 160342, ambos com sede em Natal-RN, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O 17º GAC permanecerá no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e com o Código de Unidade Gestora (CODUG 160341) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para controle e execução patrimoniais.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Alterar a Portaria nº 6 – SEF, de 4 de abril de 2008, no que se refere à concessão de autonomia administrativa ao 17º GAC.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de novembro de 2021.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 223, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Altera dispositivos na Portaria – DGP/C Ex nº 249, de 13 de novembro de 2020 que distribuiu as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (PCE-ICN), a serem realizados no ano de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 7, da alínea "b", do inciso 7, das Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (DGCE-ICN) (EB-20-D-01.002), aprovadas pela Portaria nº 225 – EME, de 18 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos na Portaria – DGP/C Ex nº 249, de 13 de novembro de 2020, que distribuiu vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (PCE-ICN), alterada pela Portaria – DGP/C Ex nº 281, de 14 de dezembro de 2020, pela Portaria – DGP/C Ex nº 122, de 21 de maio de 2021 e pela Portaria – DGP/C Ex nº 165, de 5 de julho de 2021, a serem realizados no ano de 2021, na forma que se segue:

1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

a. Cursos e Estágios geridos pelo Departamento de Ciência e Tecnologia

INCLUIR

PCE ICN DCT	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/ Grad
		Organização	Cidade-UF				
216	Fundamentos de Gerenciamento de Serviços com ITIL4 – EAD	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	24	Sgt
217	Modelagem de Banco de Dados – EAD	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	10	Ten
218	Administração de Banco de Dados – EAD	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	10	Ten

PCE ICN DCT	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/ Grad
		Organização	Cidade-UF				
219	**Cloud Essentials**+ EAD (parceria oficial ComptTIA)	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	10	Ten
220	Tratamento de Incidentes de Segurança – EAD	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	10	Cb
221	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade – EAD	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	10	Sgt
222	**VMware vSphere** 7.0	**Westcon**	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	1	5	Ten
223	Treinamento em NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	Equipe Treinandos LTDA	Recife-PE	5º CTA	5	4	Sgt/Sd
224	Treinamento em NR-35 – Trabalho em Altura	Equipe Treinandos LTDA	Recife-PE	5º CTA	5	1	Sgt/Sd
225	Fibra Ótica e suas Aplicações	**Tellnet**	São Paulo-SP	3º CTA	2	3	Sgt
226	**Veeam Certified Engineer (VMCE)** v11	**Westcon**	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	1	3	Cap/Ten/ S Ten/Sgt
227	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	Termotécnica Engenharia Eireli – ME	EAD	21º CT	2	14	Ten/S Ten
228	**Hardening** em **Linux**	Escola Superior de Redes – RNP	EAD	7º CTA	1	5	Ten
229	Gestão da Segurança da Informação Privacidade (EAD)	Escola Superior de Redes	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	1	40	Sgt
230	Gerenciamento de Projetos (EAD)	**Mazza Facility**	Santo André-SP	1º CTA	1	15	Maj
231	**AutoCad** 2D Civil (EAD)	Treinar Capacitação e Desenvolvimento Eireli	Belo Horizonte-MG	1º CTA	2	17	Ten/Sgt

EXCLUIR

PCE ICN DCT	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/ Grad
		Organização	Cidade-UF				
1	**VMware vSphere** 6.5	ADV Informática Avançada	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	1	38	Cap/Ten/ S Ten/Sgt
12	Infraestrutura de Redes	Escola Técnica Centro Rio	Rio de Janeiro-RJ	EsSLog	2	60	S Ten/Sgt
13	Manutenção de Microcomputadores	Escola Técnica Centro Rio	Rio de Janeiro-RJ	EsSLog	3	60	S Ten/Sgt
23	Análise Forense	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	5	S Ten/Sgt
25	ITIL v3 Fundamentos	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	3	Of/ S Ten/Sgt
29	Virtualização de Servidores	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	5	Of/S Ten/ Sgt
30	**Cloud +**	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	5	Of
31	Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência	ABOP	Brasília-DF	DCT	1	5	Of/ S Ten/Sgt
32	Gestão da Segurança da Informação NBR-27001 e NBR-27002	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	5	Of/ S Ten/Sgt

PCE ICN DCT	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/ Grad
		Organização	Cidade-UF				
34	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	5	S Ten/Sgt
35	IPv6 Básico	Escola Superior de Redes (RNP)	Brasília-DF	DCT	1	5	S Ten/Sgt
36	SEG 2: Segurança de Redes e Sistemas	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
37	Formação em Segurança Cibernética	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	1	15	Of/ S Ten/Sgt
38	Entendendo a Nova Legislação de Convênios	Orzil Grupo	Brasília-DF	ComDCiber	1	5	Of/ S Ten/Sgt
39	AD3 Administração de Sistemas **Linux**: Redes e Segurança	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
40	Operacionalização do SICONV (V)	Orzil Grupo	Brasília-DF	ComDCiber	1	5	Of/ S Ten/Sgt
41	ADS4 Administração de Sistemas **Linux**: Serviços Para Internet	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
42	Monitoramento de Redes Sociais	Fundação Getúlio Vargas	Brasília-DF	ComDCiber	2	2	Of/ S Ten/Sgt
43	Gestão da Segurança da Informação – NBR 27001 E NBR 27002	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
44	Gestão de Riscos de TI – NBR 31000 e NBR 27005	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	1	5	Of/ S Ten/Sgt
45	**FCP – Furukawa Certified Professional**	**Softsell**	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
46	Editais e Chamamento Público	Orzil Grupo	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
47	**FDC – Furukawa Data Cabling System e Flike Networks Metalic Cable Test**	**Softsell**	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
48	Engenharia Reversa de Código Malicioso	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	1	5	Of/ S Ten/Sgt
49	Inteligência em Redes Sociais SOCMINT – Técnicas e Ferramentas	Próton Inteligência	Brasília-DF	ComDCiber	3	5	Of/ S Ten/Sgt
50	Termo de Execução Descentralizada – TED	Orzil Grupo	Brasília-DF	ComDCiber	1	5	Of/ S Ten/Sgt
51	ADR8 Protocolos de Roteamento IP	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
52	**CompTIACISA** + Certificação	CLAVIS	Rio de Janeiro-RJ	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
53	Fontes abertas e ciência de Dados	ILLIX – Inteligência e Segurança	São Paulo-SP	ComDCiber	2	2	Of/ S Ten/Sgt
54	**CompTIA Security** + Certificação	CLAVIS	Rio de Janeiro-RJ	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
55	**Hardening in Linux**	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
56	Teste de Invasão de Aplicações **Web**	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	1	5	Of/ S Ten/Sgt
57	Inteligência em Fontes Abertas OSINT – Técnicas e Ferramentas	Próton Inteligência	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
58	Tratamento de Incidentes de Segurança	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt

PCE ICN DCT	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/ Grad
		Organização	Cidade-UF				
59	Análise Forense	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
60	3º Simpósio Internacional de Segurança	ADPF	Brasília-DF	ComDCiber	2	2	Of/ S Ten/Sgt
61	Capacitação em Análise de Mídias Sociais (com repassa de tecnologia)	Próton Inteligência	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
62	Busca Cibernética/Eletrônica	Próton Inteligência	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
63	Tecnologias de Redes sem Fio	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
64	IPv6 Básico	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
65	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
66	Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
67	Segurança em Redes sem Fio	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
68	Introdução à Segurança de Redes	Escola Superior de Redes	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
69	Curso de programação com PERL	**Training** Tecnologia	Brasília-DF	ComDCiber	2	5	Of/ S Ten/Sgt
72	Treinamento em NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	Treinandos Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho	Recife-PE	5º CTA	3	4	Ten/ S Ten/Sgt
73	Treinamento em NR-35 – Trabalho em Altura	Treinandos Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho	Recife-PE	5º CTA	3	2	Ten/ S Ten/Sgt
75	Curso de Fibra Ótica com máquina de Fusão	Tecnoponta Treinamentos	São Paulo-SP	3º CTA	2	3	S Ten/Sgt
84	**Veeam Certified Engineer (VMCE) v9**	**Westcon**	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	1	3	Cap/Ten/ S Ten/Sgt
86	SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) e MPS (Medidas de Proteção contra Surto)	Termotécnica Para-raios	Belo Horizonte-MG	21º CT	2	3	Cap/Ten
87	**Hardening** em **Linux**	Escola Superior de Redes RNP	Brasília-DF	7º CTA	1	5	Maj/Cap/ Ten/ S Ten/Sgt
88	Gestão de Segurança da Informação NBR27001 e NBR 27002	Escola Superior de Redes	Rio de Janeiro-RJ	2º CTA	1	5	Maj/Cap/ Ten/ S Ten/Sgt
91	Gerenciamento de Projetos	**PMTECH**	Porto Alegre-RS	1º CTA	1	6	TC/Maj/ Cap/Ten
93	**AutoCad** 2D Civil	Data Lógica – Escola de informática	Porto Alegre-RS	1º CTA	2	8	TC/Maj/ Cap/Ten
96	Criação de jogos **online** com a **Unity 3D** e **Blender**	**Trainning Education Center**	Brasília-DF	CDS	1	10	Of/S Ten/ Sgt
97	Formação em Análise de Pontos de Função – APF	Plano Consultoria Empresarial – PlanoPro2	Brasília-DF	CDS	3	5	Of/S Ten/ Sgt
98	Teste de **Software**: entregando projetos com qualidade	FATTO Consultoria e Sistemas	Brasília-DF	CDS	2	3	Of/S Ten/ Sgt

PCE ICN DCT	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/ Grad
		Organização	Cidade-UF				
99	Processos Ágeis com método **Scrum**	**Athem** Consultoria e Treinamento Ltda	Brasília-DF	CDS	2	6	Of/S Ten/ Sgt
100	Certificação internacional **EXIN Agile Scrum Foudation (ASF)**	**Athem** Consultoria e Treinamento Ltda	Brasília-DF	CDS	3	2	Of/S Ten/ Sgt
101	Formação em Segurança Cibernética	ESR/RNP	Brasília-DF	CDS	1	10	Of/S Ten/ Sgt
102	Planejamento e Contratação de Serviços de TI	ESR/RNP	Brasília-DF	CDS	2	5	Of/S Ten/ Sgt
103	Teste de Invasão de Aplicações **Web**	ESR/RNP	Brasília-DF	CDS	2	5	Of/S Ten/ Sgt
104	Análise Forense	ESR/RNP	Brasília-DF	CDS	2	5	Of/S Ten/ Sgt
105	Engenharia Reversa de Código Malicioso	ESR/RNP	Brasília-DF	CDS	2	5	Of/S Ten/ Sgt
106	Virtualização de Servidores	ESR/RNP	Brasília-DF	CDS	2	5	Of/S Ten/ Sgt
107	Segurança de Redes e Sistemas	ESR/RNP	Brasília-DF	CDS	2	5	Of/S Ten/ Sgt
108	Administração de Sistemas **Linux**: Redes e Segurança	ESR/RNP	Brasília-DF	CDS	2	5	Of/S Ten/ Sgt
109	Administração de Sistemas **Linux**: Serviços para Internet	ESR/RNP	Brasília-DF	CDS	2	5	Of/S Ten/ Sgt
168	**Photoshop**	ENG – DF	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
169	**Adobe Premiere Pro CC**	ENG – DF	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
170	**After Effects**	ENG – DF	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
171	**Corel Draw**	ENG – DF	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
172	**Ilustrator**	ENG – DF	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
173	Curso de Treinamento em Altura (NR-35)	BRA LTDA	Brasília-DF	EsCom	1	1	Cap/Ten/ Sgt
174	Segurança em Redes Sistemas	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
175	Aplicações **Web** Segurança	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
176	Tratamento Incidentes	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
177	Forense	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
178	Engenharia Reversa	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
179	**Hardening** em **Linux**	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
180	Redes Sem Fio	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
181	Segurança em Redes sem Fio	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
182	Virtualização	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt

PCE ICN DCT	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/Grad
		Organização	Cidade-UF				
183	Segurança **Linux** Internet	Escola Superior Redes	Brasília-DF	EsCom	1	5	Cap/Ten/ Sgt
189	Formação em Segurança De Automação e SCADA	Academia TI Safe	EAD	ComDCiber	2	5	Of/S Ten/ Sgt
190	**CEH** – **Certified Ethical Hacker v10**	**Softsell**	EAD	ComDCiber	2	10	Of/S Ten/ Sgt
191	Curso de **Pentest** Profissional **On-Line**	**DESEC Information Security**	EAD	ComDCiber	2	10	Of/S Ten/ Sgt
193	Congresso Brasileiro de Cartografia	SBC	Rio de Janeiro-RJ	1º CGEO	1	5	Cel/TC/ Maj/Cap/ Ten/ S Ten/Sgt
201	Montador e Reparador de Computadores/IBM	SENAI	Brasília-DF	2º CGEO	2	40	Ten/Sgt/ Cb

ALTERAR

PCE ICN DCT	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)		Posto/Grad	
		Organização	Cidade-UF			De	Para	de	para
3	Edição de Vídeo	**Studio Online** – Centro de Treinamento Autorizado **Adobe**	Brasília-DF	CITEx	1	26	66	Cap/ Ten/ S Ten/ Sgt	Sgt
74	**Furukawa Data Cabling System**	**Fontoura Education**	Porto Alegre-RS	1º CTA	3	3	4	Ten	Sgt
79	Teste de Invasão de Aplicações **Web**	Escola Superior de Redes RNP	Brasília-DF	7º CTA	2	5	10	Maj/Cap/Ten/ S Ten/Sgt	
80	Teste de Invasão de Aplicações **Web**	Escola Superior de Redes RNP	João Pessoa-PB	5º CTA	1	5	39	Cap/Ten/ S Ten/Sgt	
83	**VMware vSphere 6.7** – EAD	Instituto **Online**	Belém-PA	41º CT	2	2	26	Cap/Ten/ S Ten/Sgt	
184	**Design** Gráfico	Curso ADV	Rio de Janeiro-RJ	DETMil	2	5	7	S Ten/Sgt/Cb/ Sd	

c. Cursos e Estágios geridos pelo Comando Logístico

2) Diretoria de Material de Aviação do Exército

INCLUIR

PCE ICN COLOG	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/Grad
		Organização	Cidade-UF				
71	Mecânico Aviônicos – AS365 K2 – 2ª fase (prático)	CT/HELIBRAS	Taubaté-SP	2º B Av Ex B Mnt Sup Av Ex	4	3	S Ten/Sgt
72	Piloto Automático H225 – 2ª fase (prático)	CT/HELIBRAS	Taubaté-SP	1º B Av Ex B Mnt Sup Av Ex	3	2	S Ten/Sgt
73	Sistemas Aviônicos H225M – 2ª fase - (prático)	CT/HELIBRAS	Taubaté-SP	1º B Av Ex/ B Mnt Sup Av Ex	5	2	S Ten/Sgt
74	Sistemas Elétricos H225M – 2ª fase (prático)	CT/HELIBRAS	Taubaté-SP	1º B Av Ex B Mnt Sup Av Ex	3	2	S Ten/Sgt

EXCLUIR

PCE ICN COLOG	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/Grad
		Organização	Cidade-UF				
2	Mecânico de Aviônicos H225M	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	4º B Av Ex	5	50	S Ten/Sgt
3	Mecânico Aviônicos – AS365 K2 (teórico e prático) – 2º Turno	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	2º B Av Ex e B Mnt Sup Av Ex	4	26	S Ten/Sgt
4	Corrosão e Tratamento de Superfícies Metálicas	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	1º e 2º B Av Ex/ B Mnt Sup Av Ex	4	2	Ten/ S Ten/Sgt
7	Noções sobre Materiais Conjugados e Reparos em Policarbonatos (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	1º e 2º B Av Ex/ B Mnt Sup Av Ex	4	13	Of/S Ten/ Sgt
36	Corrosão e Tratamentos de Superfícies Metálicas	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex, 1º e 2º B Av Ex)	4	2	S Ten/Sgt
37	Treinamento de Emergências no AS 350	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex)	2	5	Maj/Cap
38	Piloto Automático – AS550A2 **Fennec** Av Ex (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex e 1º B Av Ex)	3	8	S Ten/Sgt
39	Sistemas de Aviônicos para Anv AS365 K2 (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex e 2º B Av Ex)	3	9	S Ten/Sgt
40	END – Método de Líquido Penetrante – Nível 1	CT Compoende	Tremembé-SP	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex)	5	5	S Ten/Sgt
41	END – Método de Correntes Parasitas (**EDDY Current**) – Nível 1	CT Compoende	Tremembé-SP	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex)	5	5	S Ten/Sgt
42	END – Método de Líquido Penetrante – Nível 2	CT Compoende	Tremembé-SP	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex)	5	5	S Ten/Sgt
43	Piloto Automático para Anv AS365 K2 (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (2º B Av Ex)	3	12	S Ten/Sgt
44	Sistemas Elétricos – AS365 K2 (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (2º B Av Ex)	4	12	S Ten/Sgt
45	END – Método de Correntes Parasitas (**EDDY Current**) – Nível 2	CT Compoende	Tremembé-SP	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex)	5	5	S Ten/Sgt
46	Sistemas Elétricos AS550A2 **Fennec** Av Ex (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex e 1º B Av Ex)	3	8	S Ten/Sgt
47	Sistemas Aviônicos AS550A2 **Fennec** Av Ex (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex e 1º B Av Ex)	3	8	S Ten/Sgt
51	Sistema Hidráulico H225M (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (1º B Av Ex)	3	10	S Ten/Sgt

PCE ICN COLOG	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/Grad
		Organização	Cidade-UF				
52	Noções Sobre Mat Conjugados e Rep em Policarbonatos (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex,1º e 2º B Av Ex)	5	12	S Ten/Sgt
53	Mecânico Célula AS532 UE – Reciclagem	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (2º B Av Ex)	5	9	S Ten/Sgt
54	Mecânicos Aviônicos AS 365 K2 – Reciclagem	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (2º B Av Ex)	5	9	S Ten/Sgt
55	Mecânico Célula AS 365 K2 – Reciclagem	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (2º B Av Ex)	5	9	S Ten/Sgt
56	Mecânico Célula H225M – Reciclagem	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (1º B Av Ex)	3	9	S Ten/Sgt
57	Mecânico Aviônicos H225M – Reciclagem	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (1º B Av Ex)	5	9	S Ten/Sgt
58	Balanceamento de Rotores AS550A2 **Fennec** Av Ex (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex e 1º B Av Ex)	4	10	Ten/ S Ten/Sgt
59	Coordenador de Manutenção	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (B Mnt Sup Av Ex,1º e 2º B Av Ex)	4	12	Ten/ S Ten/Sgt
60	Suprimentos de Aeronaves	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (1º e 2º B Av Ex)	4	2	Ten/ S Ten/Sgt
61	Sistema hidráulico AS365K2	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (2º B Av Ex)	3	10	S Ten/Sgt
62	Sistema Hidráulico AS550A2 **Fennec** Av Ex (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (2º B Av Ex)	3	5	S Ten/Sgt

ALTERAR

DE:

PCE ICN COLOG	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/Grad
		Organização	Cidade-UF				
1	Mecânico Aviônicos – AS365 K2 (teórico e prático) – 1º Turno	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	2º B Av Ex/ B Mnt Sup Av Ex	4	30	S Ten/Sgt
5	Piloto Automático H225 (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	1º B Av Ex/ B Mnt Sup Av Ex	3	12	S Ten/Sgt
49	Sistemas Aviônicos H225M (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (1º B Av Ex)	3	9	S Ten/Sgt
50	Sistemas Elétricos H225M (teórico e prático)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	C Av Ex (1º B Av Ex)	3	9	S Ten/Sgt
68	**M´ARMS** Ni 2 com ênfase na utilização do **software** RTB (**rotor balance**) H225M	CT/HELIBRAS	Taubaté-SP	1º B Av Ex	2	12	Of

PARA:

PCE ICN COLOG	Denominação	EE – Local		Solicitante	Vagas	Duração (dias)	Posto/Grad
		Organização	Cidade-UF				
1	Mecânico Aviônicos – AS365 K2 – 1ª fase (teórico)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	2º B Av Ex/ B Mnt Sup Av Ex	4	23	S Ten/Sgt
5	Piloto Automático H225 – 1ª fase (teórico)	HELIBRAS	Itajubá-MG	1º B Av Ex/ B Mnt Sup Av Ex	3	10	S Ten/Sgt
49	Sistemas Aviônicos H225M – 1ª fase (teórico)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	1º B Av Ex/ B Mnt Sup Av Ex	5	14	S Ten/Sgt
50	Sistemas Elétricos H225M – 1ª fase (teórico)	CT/HELIBRAS	Itajubá-MG	1º B Av Ex/ B Mnt Sup Av Ex	3	14	S Ten/Sgt
68	**M´ARMS** Ni 2 com ênfase na utilização do **software** RTB (**rotor balance**) H225M	CTS/HELIBRAS	Taubaté-SP	1º B Av Ex	4	12	Of/S Ten/ Sgt

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 231, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Acresce novos códigos de cursos/estágios, altera o universo, a descrição, a instituição, extingui códigos e estabelece as novas faixas alfanuméricas do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições previstas pela Portaria nº 401-EME, de 6 de setembro de 2017, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, ouvido o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Acrescer no Anexo X – Estágios, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Operações Militares em Ambiente Urbano	CI Op GLO	Oficiais e praças	-	OAMD02
Estágio	Comandante de VBTP – MSR 6X6 Guarani	33º BI Mec	Oficiais e praças	-	PBAP01
Estágio	Manutenção do Rádio Multibandas RF-7800M-MP (3º Esc) e Amplificador RF 7800M-PA150/250 (3º Esc)	**Harris Corporation –** Pólo CCOMGEX (Brasília-DF)	Oficiais e praças	-	PBAQ01
Estágio	Manutenção de 2º Escalão do Rádio Microondas, RF-7800W, com o RF-7800W-IU200 e RF-7800W-AA001; Módulo de Telemática Operacional (MTO) com Roteador CISCO ISR 2921 e Telefone VOIP CISCO 7945	**Harris Corporation –** Pólo CCOMGEX (Brasília-DF)	Oficiais e praças	-	PBAR01
Estágio	Manutenção do Rádio HF, RF-7800H-MP (3º Esc); MPR 9600 (2º Esc), do Amplificador HF de 150W, RF 5833H (3º Esc) e do Acoplador de Antena, RF 5382H (2º Esc)	**Harris Corporation –** Pólo CCOMGEX (Brasília-DF)	Oficiais e praças	-	PBAS01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Manutenção do Rádio de UHF RF-7800S (3º Esc), do TVP RF-7400E, Câmeras Tipo Bala e Conversores: RF-5061-PS001, RF-5056-PS001, RF-5051-PS001 e RF-5054-PS001 (2º Esc)	**Harris Corporation –** Pólo CCOMGEX (Brasília-DF)	Oficiais e praças	-	PBAT01
Estágio	Manutenção dos Rádios de VHF, RF-7800V-HH (3º Esc); do Amplificador RF-7800V-V01 (3º Esc) e do Rádio Integrado RF-7800V-V511 (3º Esc)	**Harris Corporation –** Pólo CCOMGEX (Brasília-DF)	Oficiais e praças	-	PBAU01
Estágio	Administração de Redes **Linux**	4º CTA	Oficiais e praças	-	PBBA01
Estágio	Manutenção do Rádio de UHF RF-7800S (3º Esc), do TVP RF-7400E, Mini-Câmera e Conversores: RF-5061-PS001, RF-5056-PS001, RF-5051-PS001 e RF-5054-PS001 (2º Esc)	**Harris Corporation –** Pólo CCOMGEX (Brasília-DF)	Oficiais e praças	-	PBCJ01
Estágio	Manutenção de Material Bélico para Cadetes do 4º Ano da AMAN (Exceto para os do Curso de Material Bélico)	EsLog	Oficiais	-	PBCW01
Estágio	Adaptação de Motorista Militar	Cia C/3ª Bda Inf Mtz	Oficiais e praças	-	PBDC01
Estágio	Rotinas do Setor de Aprovisionamento	3ª CGCFEx	Oficiais e praças	-	PBDP01
Estágio	Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	2º B Fv	Oficiais e praças	-	PBDQ01
Estágio	Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis	2º B Fv	Oficiais e praças	-	PBDR01
Estágio	Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos	2º B Fv	Oficiais e praças	-	PBDS01
Estágio	Capacitação em Sistema de Excelência	9º BEC	Oficiais e praças	-	PBEG01
Estágio	Adestramento e Atualização de Caçador	SIEsp CMNE	Oficiais e praças	-	PBEK01
Estágio	Emergencial de Comandante de VBTP-MR Guarani	3º Esqd C Mec	Oficiais e praças	-	PBEO01
Estágio	Planilha Eletrônica Calc com Recursos Avançados	5º CTA	Oficiais e praças	-	PBFL01
Estágio	Preparação de Jornalismo em Área de Conflito	Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil	Oficiais e praças	-	PBFS01
Estágio	Adestrador de Cães de Faro (EACF)	11º BPE	Oficiais e praças	-	PBFX01
Estágio	Supervisionado de Auxiliar de Radiologia	H Mil A CG	Oficiais e praças	-	PBGH01
Estágio	Habilitação a Aeronave Cougar (HAC)	CIAvEx	Oficiais	-	PBGR01
Estágio	Operações Psicológicas	COTER	Oficiais e praças	-	PBGV01
Estágio	Gerenciamento do Sistema VBCOAP M109 A5+ BR	CI Bld	Oficiais	-	PBHE01
Estágio	Doma Racional	Coudelaria de Rincão	Oficiais e praças	-	PBHI01
Estágio	Treinamento de Operadores de Centro de Comunicações	CIE	Oficiais e praças	-	PBHM01
Estágio	Instalação e Configuração OTRS 6	52º CT	Oficiais e praças	-	PBIJ01
Estágio	Manutenção de Material Bélico	EsLog	Oficiais e praças	-	PBJI01
Estágio	Operações de Controle de Distúrbios e Tecnologia Não Letal	CI Op GLO	Oficiais e praças	-	PBJL01
Estágio	Setorial para Ordenador de Despesas	IEFEx	Oficiais	-	PBJR01
Estágio	Setorial de Fiscalização Administrativa	IEFEx	Oficiais	-	PBJS01
Estágio	Setorial de Pagamento de Pessoal	IEFEx	Oficiais	-	PBJT01
Estágio	Setorial de Gestão de Almoxarifado	IEFEx	Oficiais	-	PBJU01
Estágio	Setorial de Gestão de Serviço de Aprovisionamento	IEFEx	Oficiais	-	PBJV01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Setorial de Aquisições, Licitações, Contratos e Precificação	IEFEx	Oficiais	-	PBJW01
Estágio	Setorial de Gestão Financeira	IEFEx	Oficiais	-	PBJX01
Estágio	Setorial de Apuração e Acompanhamento de Dano ao Erário	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBJY01
Estágio	Setorial de Conformidade de Registros de Gestão	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBJZ01
Estágio	Setorial de Fiscalização de Contrato	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKA01
Estágio	Setorial para Auxiliar de Almoxarifado	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKB01
Estágio	Setorial para Auxiliar de Fiscalização Administrativa	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKC01
Estágio	Setorial para Auxiliar de Pagamento de Pessoal	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKD01
Estágio	Setorial para Auxiliar de Setor Financeiro	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKE01
Estágio	Setorial de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos de Gestão	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKF01
Estágio	Setorial de Rotinas de Aquisição, Licitação, Contratos e Precificação	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKG01
Estágio	Setorial para Auxiliar de Serviço de Aprovisionamento	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKH01
Estágio	Setorial para Auxiliar de Conformidade de Registros de Gestão	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKI01
Estágio	Setorial de Gestão de Estoques	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKJ01
Estágio	Setorial de Funcionamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKK01
Estágio	Setorial de Tomada de Contas Especial (TCE)	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKL01
Estágio	Setorial de Formação de Pregoeiro	IEFEx	Oficiais e praças	-	PBKM01
Estágio	Setorial de Explosivos e Desminagem para Oficiais e Cadetes	CI Eng/2º B Fv	Oficiais	-	PBKO01
Estágio	Setorial de Explosivos e Desminagem para Sargentos	CI Eng/2º B Fv	Sargentos	-	PBKP01
Estágio	Manutenção para Oficiais das Armas e Serviço de Intendência	Pq R Mnt/3; e Pq R Mnt/7	Oficiais	-	PBKQ01
Estágio	Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente no âmbito do Exército Brasileiro para militar recém-capacitado no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) ou Curso equivalente no âmbito da Força Terrestre	DPIMA	Oficiais	-	PBKR01
Estágio	Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente no âmbito do Exército Brasileiro para capitão recém-aperfeiçoado	DPIMA	Oficiais	-	PBKS01
Estágio	Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente no âmbito do Exército Brasileiro para Aspirante a Oficial recém-formado	DPIMA	Oficiais	-	PBKT01
Estágio	Gestão Patrimonial Imobiliária e Gestão Ambiental nível Auxiliar de Estado-Maior de Organização Militar	DPIMA	Of QAO/S Ten/ Sgt	-	PBKU01
Estágio	Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente no âmbito do Exército Brasileiro para militar recém-capacitado no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) ou Curso equivalente no âmbito da Força Terrestre	DPIMA	S Ten/Sgt	-	PBKV01
Estágio	Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente no âmbito do Exército Brasileiro para 2º Sgt recém-aperfeiçoado	DPIMA	Sargentos	-	PBKW01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente no âmbito do Exército Brasileiro para 3º Sgt recém-formado	DPIMA	Sargentos	-	PBKX01
Estágio	Cabeamento para Rede Telefônica e Dados	1º CTA	Oficiais e praças	-	PBKY01
Estágio	Teste e Avaliação (T&A) e de Requisitos – EaD	IME	Oficiais e praças	-	PBKZ01
Estágio	Teste e Avaliação (T&A) e de Requisitos – Presencial	IME	Oficiais e praças	-	PBLA01
Estágio	Setorial na Área de Explosivos – EaD	IME	Oficiais	-	PBLB01
Estágio	Setorial na Área de Explosivos – Presencial	DC Mun	Oficiais	-	PBLC01
Estágio	Simulação de Combate	CA-Leste	Oficiais e praças	-	PBLL01

Art. 2º Acrescer no Anexo XI – Cursos de Pós-Graduação **"Lato Sensu"**, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port. nº 092 – DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	Especialização – Ecologia, Comportamento Animal e Bem-Estar	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e praças	-	SBGC01

Art. 3º Ficam estabelecidas as novas faixas alfanuméricas para atribuição de códigos para cursos e estágios, conforme publicação da Portaria – EME/C Ex nº 435, de 2 de julho de 2021, que altera o Anexo B das Diretrizes Gerais para o Reconhecimento, a Criação de Código e o Cadastramento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (EB20-D-01.054), aprovadas pela Portaria nº 401 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 8 de outubro de 2021.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 232, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Cria a Junta de Serviço Militar de Davinópolis-MA, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Davinópolis-MA, com o número 189, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 08/004 – Imperatriz-MA, na área da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 161, DE 24 DE MAIO DE 2021

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia do Colégio Militar de Belém (CMBEL), sediado no Estado do Pará.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia do Colégio Militar de Belém, conforme o modelo constante do anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DO COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

- A fonte para constar no Indicativo Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 418, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos do Centro de Instrução de Operações em Montanha do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (IRISM/CI Op Mth/11º BI Mth – EB60-IR-36.001), 2ª Edição, 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que alterou o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos do Centro de Instrução de Operações em Montanha do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (IRISM/CI Op Mth/11º BI Mth – EB60-IR-36.001), 2ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 073 – DECEx, de 19 junho 2015 e a Portaria nº 237 – DECEx, de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos do Centro de Instrução de Operações em Montanha do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (IRISM/CI Op Mth/11º BI Mth – EB60-IR-36.001), 2ª Edição, 2021 encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 419, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula no Curso de Especialização em Navegação Fluvial do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (EB60-IR-46.001), 2ª Edição, 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos e o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Comando Militar da Amazônia, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula no Curso de Especialização em Navegação Fluvial do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (IRISM/CECMA – EB60-IR-46.001), 2ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 215 – DECEx, de 2 de dezembro de 2016, Portaria nº 222 – DECEx, de 25 de setembro de 2018 e a Portaria nº 072 – DECEx, de 30 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula no Curso de Especialização em Navegação Fluvial do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (EB60-IR-46.001), 2ª Edição, 2021 encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 01/2021 – COMISSÃO DO CONVÊNIO ICMS Nº 95/12
NUP: 64443.053998/2021-51

Brasília, 23 de setembro de 2021

1. EMENTA: análise de produtos apresentados por empresa candidata ao benefício de que trata o Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, a qual enviou documentação no período de 1º a 31 de março de 2021; e elaboração da relação de empresas aptas e seus respectivos produtos.

2. OBJETO: o presente expediente visa ao cadastramento, em relação específica, de empresa nacional que produz, comercializa e importa materiais para o setor de defesa e de seus produtos, em atendimento às diretrizes contidas na Portaria nº 111, do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, de 20 de dezembro de 2016.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

a. Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e sobre a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre a importação de bens

e serviços, e dá outras providências;

b. Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, que altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências;

c. Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI);

d. Instrução Normativa SRF nº 112, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o material bélico que relaciona, quando adquirido pela União, sobre procedimentos para aquisição de veículos nacionais com isenção do mesmo imposto, em substituição ao direito de importar veículos com isenção do Imposto de Importação (II) e do IPI, e sobre aquisições com isenção do IPI de aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia, de veículos para patrulhamento policial e armas e munições, pelos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal;

e. Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;

f. Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, que altera o Convênio ICMS nº 95/2012;

g. Convênio ICMS nº 21, de 3 de abril de 2018, que altera o Convênio ICMS nº 95/2012;

h. Convênio ICMS nº 144, de 9 de dezembro de 2020, que altera o Convênio ICMS nº 95/2012;Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;

i. Portaria nº 324 – GM/MD, do Ministro de Estado da Defesa, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre delegação de competência ao Comandante do Exército para praticar os atos relativos ao cadastramento e à atualização da relação de empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais para o setor de defesa;

j. Portaria nº 752, do Comandante do Exército, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre o cadastramento de empresas e produtos da indústria de defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015; e

k. Portaria nº 111, do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, de 20 de dezembro de 2016, que aprova as Normas para Elaboração do Cadastro de Empresas e Produtos do Setor de Defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015 (EB80-N-07.004).

4. APRECIAÇÃO: a Comissão nomeada, conforme Portaria – DCT/C Ex nº 20, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 12, de 26 de março de 2021, realizou a análise de uma carta de solicitação de cadastramento de empresa. Após a realização de três reuniões de análise de documentos e de verificação de produtos, e de uma diligência à empresa candidata, a Comissão concluiu que a carta analisada atendeu às exigências do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, e da Portaria nº 111/2016, do Ch DCT.

5. CONCLUSÃO: do trabalho realizado pela Comissão, baseado nos requisitos necessários incluídos na Portaria nº 111/2016, chegou-se a uma relação final de empresas e de produtos aptos ao benefício do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, constante no Anexo Único ao presente Parecer.

É O PARECER.

Anexos: Anexo Único – Relação das Empresas Aptas e seus Produtos.

6. DECISÃO: após analisar o Parecer da Comissão do Convênio ICMS nº 95/12, decido:

a. aprovar o presente Parecer;

b. encaminhar o Parecer e o Anexo Único para publicação no Boletim do Exército; e

c. remeter a Relação de Empresas Aptas e seus Produtos (Anexo Único) ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), para análise e providências subsequentes.

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DAS EMPRESAS APTAS E SEUS PRODUTOS

CADASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

EMPRESA: AVIBRAS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S. A.
CNPJ: 60.181.468/0005-85
IE: 392.028.949.113
END: Rodovia dos Tamoios, Km 14 – Estrada Varadouro, 1200, Zona Rural
Jacareí-SP, CEP: 12.315-020

RELAÇÃO DE PRODUTOS APTOS

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
1	Foguete AV-SS-30	9306.90.90	(1)
2	Foguete AV-SS-40	9306.90.90	(1)
3	Foguete AV-SS-60	9306.90.90	(1)
4	Foguete AV-SS-80	9306.90.90	(1)
5	Foguete AV-SS-09 TS	9306.90.90	(1)
6	Container Lançador Reutilizável Subcalibre - AVCL/SS-09TS	9306.90.90	(1)
7	Container Lançador Descartável - AVCL/SS-30	9301.20.00	(1)
8	Container Lançador Descartável - AVCL/SS-40	9301.20.00	(1)
9	Container Lançador Descartável - AVCL/SS-60	9301.20.00	(1)
10	Container Lançador Descartável - AVCL/SS-80	9301.20.00	(1)
11	Simulador Virtual Técnico da AV-LMU (SVTEC LMU)	9301.20.00	(2)
12	Simulador Virtual Técnico da AV-VCC/PCC (SVTEC PCC/PCC)	9023.00.00	(2)
13	Simulador Virtual Técnico da AV-UCF (SVTEC UCF)	9023.00.00	(2)
14	Estação de Controle da Rede de Simulação (AV-ECRS)	9023.00.00	(2)
15	Posto de Controle da Simulação Móvel (AV-PCSM)	9403.60.00	(2)

(1) O produto é parte, peça, componente, ferramental, insumo ou equipamento de mercadoria que faz jus ao benefício previsto de acordo com o § 1º, da Cláusula Primeira, do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.

(2) O produto fará jus ao referido benefício, de acordo com o inciso II, da Cláusula Primeira, do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, a partir da primeira entrega realizada do item específico. Neste momento, o produto encontra-se como projeto em desenvolvimento, conforme a Portaria Nº 4.776 – GM-MD, de 4 DEZ 19.

CADASTRO INDÚSTRIA

EMPRESA: AVIBRAS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S. A.
CNPJ: 60.181.468/0005-85
IE: 392.028.949.113
END: Rodovia dos Tamoios, Km 14 – Estrada Varadouro, 1200, Zona Rural
Jacareí-SP, CEP: 12.315-020

RELAÇÃO DE PRODUTOS APTOS

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
1	Foguete AV-SS-30	9306.90.90	(1)
2	Foguete AV-SS-40	9306.90.90	(1)
3	Foguete AV-SS-60	9306.90.90	(1)
4	Foguete AV-SS-80	9306.90.90	(1)
5	Foguete AV-SS-09 TS	9306.90.90	(1)
6	Container Lançador Reutilizável Subcalibre - AVCL/SS-09TS	9306.90.90	(1)
7	Container Lançador Descartável - AVCL/SS-30	9301.20.00	(1)
8	Container Lançador Descartável - AVCL/SS-40	9301.20.00	(1)
9	Container Lançador Descartável - AVCL/SS-60	9301.20.00	(1)
10	Container Lançador Descartável - AVCL/SS-80	9301.20.00	(1)
11	Simulador Virtual Técnico da AV-LMU (SVTEC LMU)	9301.20.00	(2)
12	Simulador Virtual Técnico da AV-VCC/PCC (SVTEC PCC/PCC)	9023.00.00	(2)
13	Simulador Virtual Técnico da AV-UCF (SVTEC UCF)	9023.00.00	(2)
14	Estação de Controle da Rede de Simulação (AV-ECRS)	9023.00.00	(2)
15	Posto de Controle da Simulação Móvel (AV-PCSM)	9403.60.00	(2)

(1) O produto é parte, peça, componente, ferramental, insumo ou equipamento de mercadoria que faz jus ao benefício previsto de acordo com o § 1º, da Cláusula Primeira, do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.

(2) O produto fará jus ao referido benefício, de acordo com o inciso II, da Cláusula Primeira, do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, a partir da primeira entrega realizada do item específico. Neste momento, o produto encontra-se como projeto em desenvolvimento, conforme a Portaria Nº 4.776 – GM-MD, de 4 DEZ 19.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA – GM-MD Nº 2.026, DE 5 DE MAIO DE 2021

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, o estabelecido no art. 7º da Portaria Normativa nº 46/GM - MD, de 24 de agosto de 2018 e o que consta dos Processos nº 60041.000140/2021-66 e 60041.000677/2021-26, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória, às instituições a seguir relacionadas:

....
COMANDO MILITAR DO SUDESTE; e
....

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 7 MAIO 21 – Seção 1)

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.841, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no inciso I do art. 6º e no **caput** do art. 15 do Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, aprovado pela Portaria Normativa nº 65/GM-MD, de 16 de julho de 2020, e o Processo nº 60080.000194/2021-65, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas às personalidades militares a seguir relacionadas:

....
- General de Divisão RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA; e
....

(Portaria publicada no DOU nº 183, de 27 SET 21 – Seção 1)

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.922, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Apostilamento.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos nº 09243.000105/2021-13, nº 09243.000298/2021-11 e nº 64536.024130/2021-13, resolve

ALTERAR

a Portaria – EMCFA-MD nº 3.244, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 10 de agosto de 2021, seção 2, página 8, referente ao Tenente-Coronel (EB) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO, do Comando do Exército, designado para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo **(MONUSCO)**, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "no período de 14 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022";

LEIA-SE: "no período de 17 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022".

(Portaria publicada no DOU nº 185, de 29 SET 21 – Seção 2)

PORTARIA – SEPESD/SG-MD Nº 3.940, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria Normativa nº 3320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020 e o disposto nos art. 43, inciso XIV, e art. 60, ambos do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, bem como a Portaria Normativa Nº 8 – GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60000.002845/2021-02, resolve

DESIGNAR

para participar da 3ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2021, na cidade de Olímpia Antiga-Grécia, os militares abaixo relacionados:

....

- Cel (EB) NILTON GOMES ROLIM FILHO
- TC (EB) RODRIGO VERÔNIMO LAMEIRA

....

O afastamento do País, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2021, fazendo jus ao pagamento de uma diária por dia, meia diária no dia da partida e meia diária no dia da chegada ao território nacional, observando que o Comitê Organizador da 3ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM não arcará com os outros custos referentes à hospedagem e alimentação.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 183, de 27 SET 21 – Seção 2)

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.950, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Torna sem efeito publicação no DOU.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º e com o art. 2º da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando os Processos nº 60420.000242/2021-17 e nº 60000.003561/2021-25, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – EMCFA-MD nº 3.482, de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 30 de agosto de 2021, seção 2, página 6, referente aos militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, designados para participarem da Reunião sobre o Centro do Atlântico, na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2021:

- General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES;
- Coronel (EB) ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO; e

....

(Portaria publicada no DOU nº 185, de 29 SET 21 – Seção 2)

PORTARIA – SEORI/SG-MD Nº 3.957, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000385/2021-47, resolve

DISPENSAR

o Cb FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 22 de setembro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 186, de 30 SET 21 – Seção 2)

PORTARIA – GABCMDO ESG/ESG-MD Nº 3.760, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 13, do Regulamento da ESG, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, combinado com o inciso V, art. 123, do Regimento Interno da ESG, aprovado pela Portaria nº 1169/ GAB ESG/ESG-MD, de 13 de março de 2020 e com os artigos 2º e 5º da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Divisão ADILSON CARLOS KATIBE, Subcomandante da Escola Superior de Guerra (ESG), acompanhado do Vice-Almirante PAULO RENATO ROHWER SANTOS, no período de 10 a 16 de outubro de 2021, incluindo o trânsito, viagem oficial ao **Royal Danish Defence College (RDDC)**, Copenhague, Dinamarca, com ônus para a Escola Superior de Guerra, a fim de participarem da 50ª Conferência de Comandantes de Colégio de Defesa da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c do inciso I e na alínea b do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000; pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007; pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006; e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 185, de 29 SET 21 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 515, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Apostilamento II.

Na Portaria de Pessoal do Comandante do Exército nº 515, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 28, de 16 de julho de 2021, e apostilada no Boletim do Exército nº 33, de 20 de agosto de 2021, relativa à designação do Cel Inf JOSÉ GIRON SOBRINHO NETO e do Cel Com

CHRISTIANO ZACCONI LIMOEIRO, ambos da ECEME, para participarem da Viagem de Estudos Estratégicos do Curso de Política e Estratégia Marítimas (Atv PVANA D2LE-A092), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 29 de novembro de 2021 a 3 de dezembro de 2021, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 29 de novembro de 2021 a 3 de dezembro de 2021, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...na cidade de **Washington-DC**, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de novembro de 2021 a 4 de dezembro de 2021, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 750, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria de Pessoal do Comandante do Exército nº 750, de 13 de agosto de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 34, de 27 de agosto de 2021, relativa à designação do Gen Bda IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, para participar do Conselho Consultivo de Clientes Governamentais da **Motorola Solutions** e da Feira Internacional dos Chefes de Polícia (Atv PVANA G2MM-B239), nas cidades de **Fort Lauderdale-FL** e **New Orleans-LA**, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 14 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 6 a 14 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 6 a 12 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 782, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Apostilamento II.

Na Portaria de Pessoal do Comandante do Exército nº 782, de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 3 de setembro de 2021, e apostilada no Boletim do Exército nº 38, de 24 de setembro de 2021, relativa à designação do Gen Div LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Chefe do Centro de Inteligência do Exército; do Cel Art EDUARDO SILVA MAYER, do EME; do Cel Inf ALEXANDRE DE CASTRO MATIAS, do CIE; e do Ten Cel Cav JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR, do CIE; para participarem da X Reunião de Coordenação Militar (RCM) Peru–Brasil (Atv PVANA G1BE-A082), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 3 a 9 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Ten Cel Cav JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR, do CIE...", LEIA-SE: "...Ten Cel Inf ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, do CIE...".

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 820, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria de Pessoal do Comandante do Exército nº 820, de 27 de agosto de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2021, relativa à designação do Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, e do Cel Inf JÚLIO CÉSAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA, do DEC, para participarem da Solenidade de aniversário da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP) (Atv PVANA D1KP-A101), na cidade de **Asunción**, na República do Paraguai, no período de 26 a 30 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 26 a 30 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 25 a 30 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 924, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (1142013422) JOÃO DENISON MAIA CORREIA, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), a partir de 1º de outubro de 2021, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

por proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (1142013422) JOÃO DENISON MAIA CORREIA, no Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para exercer a tarefa de Assessor da Seção de Planejamento Baseado em Capacidades, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 925, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Exoneração e nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0204418123) JOSÉ CAIXETA RIBEIRO, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), a partir de 1º de outubro de 2021, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

por proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0204418123) JOSÉ CAIXETA RIBEIRO, para exercer a tarefa de Gestão do Portfólio Estratégico do Exército, no Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 950, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para participação de atividade a distância.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM ALESSANDER QUEIROZ CARNEIRO e o 1º Ten QEM DANIEL VELLOSO SANTANA, ambos do CDS, para participarem do Curso **SANS – ICS515 ICS Active Defense and Incident Response**, na modalidade Ensino a Distância (EAD) (Atv PVANA D2MM-B241), coordenado pela empresa **SANS Institute**, nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 21 de novembro de 2021.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus de diárias e passagens e com ônus da taxa de inscrição na atividade para o Exército Brasileiro/CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM DIEGO GOMES DA ROCHA VORIS, do IDQBRN, para participar do "**Associate Programme**" da Organização para Proibição de Armas Químicas (Atv PVANA D2CZ-C249), na cidade de Haia, nos Países Baixos, no período de 16 de outubro de 2021 a 7 de novembro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, com passagens e diárias custeadas com recursos da Organização para Proibição de Armas Químicas.

PORTARIA – C Ex Nº 957, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do país do servidor civil JOSÉ ANTONIO APOLINÁRIO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1577799, Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de realizar visita técnica à **Ilmenau University of Technology**, na cidade de **Ilmenau**, na **Turíngia**, na República Federal da Alemanha, no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real) e com todas as despesas relativas às diárias e passagens custeadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com recursos oriundos do processo nº 88881.371305/2019-01.

PORTARIA – C Ex Nº 958, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM CAIO BITTENCOURT CARDOSO FELIX, do CAEx, para participar da reunião e exposição anual da Associação do Exército dos EUA – **AUSA**/2021 (Atv PVANA D1DM-B145B), na cidade de **Washington-DC**, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 15 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/CAEx.

PORTARIA – C Ex Nº 959, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

AUTORIZAR

o Cel Art RENATO SOUZA PINTO SOEIRO, do IPCFEx, a participar do Simpósio Internacional do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a ser realizado na cidade de Olímpia Antiga, na República Helênica, no período de 1º a 9 de novembro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 965, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CCOPAB, para participarem de uma Equipe Móvel de Instrução na área de desminagem humanitária e remoção de explosivos (Atv PVANA D1NE-A077), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 17 a 30 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos:

- Maj Eng ANDERSON FÉLIX GERALDO;
- Maj Eng RODRIGO BERBERT EIRAS;
- 1º Sgt Eng ALAN BARBOSA ALVES; e
- 1º Sgt Eng ROMULO GOMES CASALE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias de deslocamento e parcial de diárias no período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA – C Ex Nº 968, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Art DANIEL GUIMARÃES FERNANDES, do 1º GAC/Sl, o Cel Inf PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR, do 26º BI Pqdt, e o Ten Cel Eng THELMO LUIZ DE VASCONCELOS, do 5º BEC, para frequentarem o Curso de Mestrado em Defesa Nacional (PCENA V22/108), a ser realizado na Faculdade de Defesa Nacional, na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2022 e duração aproximada de nove meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37 – MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168 – GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

Após a atividade, os referidos militares deverão ser classificados, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.378, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 969, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav DANIEL COUTINHO E SOUZA, do 13º RC Mec, para frequentar o Curso Superior de Defesa Nacional (PCENA V22/109), a ser realizado na Faculdade de Defesa Nacional, na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2022 e duração aproximada de nove meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37 – MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168 – GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.378, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 971, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Redução de Jornada de Trabalho de Servidor Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a redução da jornada de trabalho, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de outubro de 2021, da Servidora Civil FRANCISCLER BOLZAN TURQUIELLO, matrícula SIAPE nº 1466883, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "C", padrão II, NI, PGPE, lotada no Hospital Militar de Área de Porto Alegre.

Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Hospital Militar de Área de Porto Alegre adotem as providências decorrentes deste ato.

Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam válidos a partir de 1º de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 972, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação da Cad 4º ano MILENA CANESTRARO, da AMAN, para participar da Visita de Intercâmbio de Cadetes entre a Escola Militar do Uruguai e a AMAN (Atv PVANA D1LE-A042), na cidade de Toledo, na República Oriental do Uruguai, no período de 12 a 18 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria de Pessoal – C Ex nº 788, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 973, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf RODRIGO GOUVEIA MARTINS, do COTER, para participar do curso de segurança de voo voltado para investigação de acidentes com aeronaves de asas rotativas – **Helicopter Accident Investigation Course (HAI)** (Atv PVANA D2NN-B247), no **Southern California Safety Institute (SCSI), California-CA**, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de outubro de 2021 a 7 de novembro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias, passagens e taxa de inscrição na atividade para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 979, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0269952925) LUCIANO JOSÉ PENNA, no DCT (Brasília-DF), para exercer a tarefa de implantar, ativar e chefiar a Assessoria de Gestão Setorial do DCT, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 980, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RICARDO VIEIRA COELHO JÚNIOR, do C Fron Jauru/66º BI Mtz, e o Cel Eng CLAUBER LOBATO LORENZONI, do 3º BE Cmb, para frequentarem o Curso de Estratégia e Condução Superior (PCENA V22/110), a ser realizado na Escola Superior de Guerra Conjunta, na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2022 e duração aproximada de dez meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37 – MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168 – GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

Após a atividade, os referidos militares deverão ser classificados, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.378, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 981, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria de Pessoal – C Ex nº 867, de 3 de setembro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 37, de 17 de setembro de 2021, referente a designação dos militares a seguir nomeados, para participarem da conferência **INFOSEC WORLD 2021** (Atv PVANA D2MM-B240), na cidade de **Orlando-FL**, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 29 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos, em virtude das restrições sanitárias vigentes no país de destino da atividade, face à pandemia do COVID-19:

- Maj Inf CESAR MONTENEGRO JUSTO, do ComDCiber;

- Cap QCO CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS BARBOSA, do CDCiber; e
- Cap QCO RAFAEL BRUNO PECCATIELLO, do CDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 982, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, resolve

PROMOVER

em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, ao posto atual, a contar de 31 de agosto de 2020, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 1980, combinado com os art. 4º, alínea "a" e Parágrafo único; 10; 18, alínea "c"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 1972, o Cel Eng (118257723-7) ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA.

Publique-se a presente Portaria em Diário Oficial da União e em Boletim do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 983, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Art GEORGE KOPPE EIRIZ, da EsIMEx, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior Internacional (Atv PCENA V22-090), a ser realizado no Instituto Federal de Idiomas e na Escola de Comando e Estado-Maior, nas cidades de **Hurth** e Hamburgo, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2022 e duração aproximada de vinte e quatro meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 37 – MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168 – GM-MD, de 11 de dezembro de 2020.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.378, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 984, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

AUTORIZAR

o 3º Sgt Art JOSÉ EDUARDO PAPINI DE OLIVEIRA, do 14º GAC, a participar da Maratona Internacional de Valência (Atv PVANA D2LL-C246), a ser realizado na cidade de Valência, no Reino da Espanha, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 985, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Promoção de oficial **post mortem**.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "e"; 9º e 30, § 1º, todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

post mortem, ao posto de coronel, a contar de 11 de fevereiro de 2021, o Ten Cel Cav (011154304-7) AUGUSTO DOURADO RIBEIRO DA CUNHA.

Publique-se a presente Portaria em Diário Oficial da União e em Boletim do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 986, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exoneração e designação de Comandante de Comando Conjunto da Operação COVID-19.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o art. 20, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Portaria Normativa nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020, a Portaria nº 1.232/GM-MD, de 18 de março de 2020 e as Instruções de Emprego nº 1, de 19 de março de 2020, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, resolve:

1 - EXONERAR

o General de Divisão FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA da função de Comandante do Comando Conjunto Nordeste, abrangendo os Estados de Alagoas, Ceará, Pernambuco, Piauí e Sergipe; e

2 - DESIGNAR

o General de Divisão VINÍCIUS FERREIRA MARTINELLI como Comandante do Comando Conjunto Nordeste, abrangendo os Estados de Alagoas, Ceará, Pernambuco, Piauí e Sergipe, convalidando os atos praticados no exercício da função, a partir de 3 de setembro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 987, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exoneração de Cargo de Interesse Especial do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Cav (0187453436) MARCELO MURGA DA SILVA do cargo de Chefe do Estado-Maior da 5ª Divisão de Exército (Cmdo 5ª DE), Curitiba-PR.

PORTARIA – C Ex Nº 989, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nominados, a participarem do 40º Campeonato Mundial Militar de Judô, a ser realizado na cidade de **Brètigny sur Orge**, na República Francesa, no período de 26 de outubro a 6 de novembro de 2021, incluindo os deslocamentos:

- Maj Inf ROBERTO FERREIRA MONTEIRO, da CDE;
- Cap Int ERLYTON TRINDADE TOMAZ, da EsAO;
- 1º Ten Inf DAVIDSON CHRISTIAN DE ALCÂNTARA SOUZA, do 1º BI Mec (Es);
- S Ten Art GLAUCIO DA SILVA PAREDES, do CPOR/CMBH;
- S Ten Com JULIO CEZAR SANTOS LAPA, do CCFEx/FSJ;
- 3º Sgt STT DAVID DIAS LIMA, da CDE;
- 3º Sgt STT GUILHERME CESAR SCHIMIDT, da CDE;
- 3º Sgt STT RAFAEL GODOY DE MACEDO, da CDE;
- 3º Sgt STT RAFAEL AUGUSTO BUZACARINI, da CDE;
- 3º Sgt STT DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, da CDE;
- 3º Sgt STT MARCELO GARCIA CONTINI, da CDE;
- 3º Sgt STT LEONARDO RIBEIRO GONÇALVES, da CDE;
- 3º Sgt STT AMANDA FERREIRA DE LIMA, da CDE;
- 3º Sgt STT ALÉXIA TAÍS WILLRICH CASTILHOS, da CDE;

- 3º Sgt STT ELLEN FRONER SANTANA, da CDE;
- 3º Sgt STT BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA, da CDE; e
- Sd EP BRUNO LUIZ NASCIMENTO MARTINS, da CDE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 990, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Tornar sem efeito a autorização de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a autorização de viagem ao exterior dos militares a seguir nomeados, para participarem do 53º Campeonato Mundial Militar de Tiro, a ser realizado na cidade de **Lahore**, na República Islâmica do Paquistão, no período de 29 de setembro a 11 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria de Pessoal – C Ex nº 681, de 4 de agosto de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 38, de 24 de setembro de 2021, em virtude das restrições sanitárias vigentes no país de destino da atividade, face à pandemia da COVID-19:
- Ten Cel Inf SAMIR EZEQUIÉL DA ROSA, do IPCFEx;
- Maj Inf ANDRÉ JUSTINO DE CARVALHO, da EsEFEx;
- Maj Art MAURO DAVID CARDOSO MARTINS, da CDE;
- Cap Inf EDUARDO ROBERTO MERLIM DE SOUZA, da AMAN;
- Cap Inf RENAN PEREIRA BASTOS, da EsAO;
- 3º Sgt STT EMANUEL JOAO MUNARETTO, da CDE; e
- 3º Sgt STT LEONARDO GOMES LUSTOZA da CDE.

PORTARIA – C Ex Nº 993, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Ten Cel Inf (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS para o cargo de Comandante do Cmdo Fron Jauru/66º BI Mtz (Cáceres-MT), inclusa na Portaria de Pessoal – C Ex nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 22 de julho de 2021, Seção 2, página 7; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Inf (0926445941) LEANDRO BASTO PEREIRA para o desempenho do cargo de Comandante do Cmdo Fron Jauru/66º BI Mtz (Cáceres-MT).

PORTARIA – C Ex Nº 995, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da X Reunião de Coordenação Militar (RCM) Colômbia-Brasil (Atv PVANA G1BE-A081), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 10 a 16 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos:
- Gen Div LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Ch CIE;
- Cel Art RICARDO ALVES PEREIRA, do EME;
- Cel Inf MARCELO ZANON HARNISCH, do CIE; e
- Cel Inf PAULO LAMMARDO DE NOVAIS, do CIE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA – C Ex Nº 996, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Com MARCELO GOMES DA SILVA, do COTER, para participar do Seminário presencial sobre a redação do Manual da Unidade Militar de Comunicações das Nações Unidas **(United Nations Military Signal Unit Manual)** (Atv PVANA D2NN-D073), na cidade de **Nairóbi**, na República do Quênia, no período de 1º a 11 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza

militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 997, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM IGOR DA SILVA ROCHA PAZ, do IME, para participar do Intercâmbio com as universidades francesas **ENPC, Arts et Métiers, ENSIAME, ENIM, École des Mines de Nancy** e **ENSISA** (Atv PVANA D2M2-C250), nas cidades de Paris, **Champs-sur-Marne, Valenciennes, Metz, Nancy** e **Mulhouse** na República Francesa, no período de 12 a 31 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, com diárias e passagens custeadas pelo projeto CAPES/BRAFITEC nº 262/20.

PORTARIA – C Ex Nº 1.003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeação sem efeito de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

TORNAR SEM EFEITO

as nomeações inclusas na Portaria de Pessoal – C Ex nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 22 de julho de 2021, Seção 2, páginas 7 e 8, referentes:

- ao Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA LIMA para o desempenho do cargo de Chefe do 22º D Sup (Barueri-SP); e

- ao Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL MATOS para o desempenho do cargo de Comandante do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 1.004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12

de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Int (0204736847) CRISTIANO ANDRADE ROCHA do cargo de Chefe do 21º D Sup (São Paulo-SP); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio,** o Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA LIMA para o desempenho do cargo de Comandante do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP); e o Ten Cel Int (0204736847) CRISTIANO ANDRADE ROCHA para o desempenho do cargo de Comandante do 2º B Sup (São Paulo-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 1.018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Concessão da Medalha do Pacificador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador à seguinte personalidade brasileira:
LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DCEM/DGP/C Ex Nº 233, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Nomeação sem efeito de Delegado de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do 2º Ten QAO (0309011849) ARLINDO PINHEIRO DE MOURA NETO ao cargo de Delegado de Serviço Militar no PRM 03/001, em Porto Alegre-RS, efetuada por intermédio da Portaria – DCEM/DGP/C Ex nº 181, de 20 de julho de 2021, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021.

PORTARIA – DCEM/DGP/C Ex Nº 234, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Delegado de Serviço Militar no PRM 03/001 – Porto Alegre-RS, para o biênio 2022/2023, o 1º Ten QAO (0196813935) OSEIAS FREIRE DE OLIVEIRA SILVA.

PORTARIA – DCEM/DGP/C Ex Nº 235, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Delegado de Serviço Militar no PRM Esp – São Paulo-SP, para o biênio 2022/2023, os seguintes militares.

- Del SM – PRM Esp – São Paulo-SP, o 2º Ten QAO (0419912746) ALBANO RIBEIRO JÚNIOR; e
- Del SM – PRM Esp – São Paulo-SP, o S Ten Sau (0112854542) DEFFERSON RODRIGUES MARTINS DAS NEVES.

PORTARIA – DCEM/DGP/C Ex Nº 236, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Nomeação de Chefe de Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Instruções Geais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria Nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para os cargos de Chefe de Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados, dos Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais a seguir relacionados, os

seguintes militares:
- Chefe do SFPC/1ª RM – Rio de Janeiro-RJ, o Cel Inf (0203703145) PEDRO HENRIQUE CORRÊA NETTO;
- Chefe do SFPC/2ª RM – São Paulo-SP, o Cel QMB (0187453733) MÁRCIO SCHIAVON;
- Chefe do SFPC/3ª RM – Porto Alegre-RS, o Cel Cav (0308959949) CLEITON RICARDO ZIZA;
- Chefe do SFPC/4ª RM – Belo Horizonte-MG, o Cel Inf (0111048146) LEONARDO AUGUSTO XAVIER ZANINI;
- Chefe do SFPC/5ª RM – Curitiba-PR, o Cel Inf (0762781631) FRANZ ROMMEL FRANCA DO NASCIMENTO;
- Chefe do SFPC/6ª RM – Salvador-BA, o Cel Art (0187813233) MARCELO BAPTISTA OLIVEIRA DA SILVA;
- Chefe do SFPC/7ª RM – Recife-PE, o Cel Art (0203694641) IURY NICHOLAU TSCHUDAR;
- Chefe do SFPC/8ª RM – Belém-PA, o Ten Cel Cav (0308808245) LUCIO LEANDRO DA LUZ MACHADO;
- Chefe do SFPC/9ª RM – Campo Grande-MS, o Ten Cel Cav (0925840340) FLAVIO AUGUSTO DE JESUS SOLIS;
- Chefe do SFPC/10ª RM – Fortaleza-CE, o Ten Cel Eng (0204714745) LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- Chefe do SFPC/11ª RM – Brasília-DF, o Cel Inf (1274707734) LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA; e
- Chefe do SFPC/12ª RM – Manaus-AM, o Cel Inf (0203930649) RENALDO SILVA RAMOS DE ARAUJO.

PORTARIA – DCEM/DGP/C Ex Nº 237, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Nomeação de Chefe de Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas e Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para os cargos de Chefe de Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas e Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas, das Seções do Serviço de Inativos e Pensionistas e Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas a seguir relacionados, os seguintes militares:
- Chefe da SSIP/1ª RM – Rio de Janeiro-RJ, o Cel Art (0111028346) FLÁVIO GARRUTH FREITAS;
- Chefe da SSIP/2ª RM – São Paulo-SP, o Cel Com (0203924543) MARCIO KNEVITZ;
- Chefe da SSIP/3ª RM – Porto Alegre-RS, o Cel Eng (0116504838) CARLOS CHAVARRI GOMES FILHO;
- Chefe da SSIP/4ª RM – Belo Horizonte-MG, o Cel Com (0762809432) LENILSON CELESTINO DA SILVA JUNIOR;
- Chefe da SSIP/5ª RM – Curitiba-PR, o Ten Cel QMB (0204742241) JOSUÉ JACOBSEN ALBRECHT;
- Chefe da SSIP/6ª RM – Salvador-BA, o Cel Inf (0368392932) ARIOSTO CASTRO DORNELES;
- Chefe da SSIP/8ª RM – Belém-PA, o Cel Inf (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;
- Chefe da SSIP/9ª RM – Campo Grande-MS, o Ten Cel Inf (0309124345) JEFFERSON DELLA VALENTINA;
- Chefe da SSIP/10ª RM – Fortaleza-CE, o Cel Art (1010526844) VELTON MARCONES PINHEIRO LEITE;
- Chefe da SSIP/12ª RM – Manaus-AM, o Cel Eng (1010339743) SILVIO RICARDO SOARES BEZERRA;
- Chefe do OPIP/Cmdo AD/1 – Niterói-RJ, o Cel Inf (0186394730) CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE CARVALHO;
- Chefe do OPIP/Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth) – Juiz de Fora-MG, a Cel QCO (0623328747) JULIANA RIBEIRO MAIA;
- Chefe do OPIP/Cmdo 14ª Bda Inf Mtz – Florianópolis-SC, o Cel Cav (0187324231) MARCELO FERREIRA BARBOZA;
- Chefe do OPIP/B Adm Gu Natal – Natal-RN, o Cel Cav (0111575445) LUÍS FELIPE SIMÕES RAMOS; e
- Chefe do OPIP/B Adm Gu Santa Maria – Santa Maria-RS, o Cel Inf (0520995341) LUIZ GUSTAVO DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 411, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo e respectivo passador, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º e inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, aos militares primeiros colocados nos cursos de estabelecimento de ensino de nações amigas a seguir relacionados, pelo princípio da reciprocidade.

MÉXICO	
POSTO/GRAD/NOME	Tenente-Coronel LORENZO HUGO ROMERO GUZMÁN
CURSO	**CURSO MAESTRÍA EN DIRECCIÓN ESTRATÉGICA**
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa

MÉXICO	
POSTO/GRAD/NOME	**Capitán** 1º JESÚS FLORES CUEVAS
CURSO	**CURSO DE MANDO Y ESTADO MAYOR GENERAL**
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa

MÉXICO	
POSTO/GRAD/NOME	**Subteniente** NANCY ITZEL ROJAS CEJA
CURSO	**CURSO FORMACIÓN DE OFICIALES DE ARTILLERÍA**
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa

MÉXICO	
POSTO/GRAD/NOME	Sargento 1º CLAUDIA IVETTE COLÍN HERNÁNDEZ
CURSO	**CURSO DE FORMACIÓN DE SARGENTOS 1/os. POLICÍA MILITAR CON ESPECIALIDAD EN SEGURIDAD PÚBLICA**
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 421, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	023121653-2	ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR	EME
Cel Cav	018745513-4	ANSELMO RANGEL DOS ANJOS	DETMil
Cel Eng	030912184-6	BEN-HUR DA SILVA DUTRA LIMA	Cmdo 3ª RM
Cel Inf	020290304-3	CARLOS EMANUEL DE SOUZA SANTOS	Cmdo CML
Cel Art	018657583-3	CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA	Cmdo CMSE
Cel Inf	020288214-8	MARCIO COSSICH TRINDADE	COTER
Cel Art	020392534-2	MARCO AURELIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Cmdo 1ª RM
Cel Art	020288894-7	RICHARD ALVES FIORAVANTE	DETMil
S Ten Inf	043444314-9	JURANDIR GOMES DE SOUSA SILVA	53º BIS
1º Sgt Eng	043534154-0	DENISON IFF SARTI	3ª Cia E Mec
1º Sgt Com	021628154-3	SÉRGIO RICARDO TAVARES BASTOS PINTO	Cia C 1º Gpt E
2º Sgt MB	030045875-9	ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO	8º B Log
2º Sgt Inf	040080205-4	CICERO LUIZ NOGUEIRA XAVIER	1º B Op Psc
2º Sgt Eng	100067655-9	DIEGO ERMESON BRUNO CORREIA	1º BAC
2º Sgt Topo	010016875-6	ELIOMAR LIMA SILVEIRA JUNIOR	1º CGEO
2º Sgt Inf	082996874-2	ELVIS CLEI TEIXEIRA VIANA	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	040044205-9	FABRÍCIO CASSOL	18º BI Mtz
2º Sgt Cav	100068765-5	PAULO AUGUSTO DE CARVALHO RODRIGUES	10º Esqd C Mec
2º Sgt Com	070000077-1	PEDRO ARCANJO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Cia C CMNE
2º Sgt Sau	040154335-0	RAFAEL CRISTIANO THIMELER	3º B Log
2º Sgt Inf	110002725-7	RODRIGO NUNES HOREWICZ	1º BIS (Amv)
2º Sgt Mus	011749105-0	TIAGO TEIXEIRA FERREIRA	2º BPE
2º Sgt Art	040200305-7	VINICIUS DOS SANTOS LIMA	11º GAAAe

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	112412843-8	ANDERSON DE BARROS MACHADO	MD
Cel Int	028815353-9	EDMILSON GOMES FEIJO	CPEx
Cel Art	019525803-3	SÉRGIO LUÍS PINHEIRO DA SILVA	Cmdo CML
Ten Cel Cav	011142754-8	BRUNO VASCONCELOS DE MOURA	Cmdo CML
Ten Cel Cav	019547053-9	DANIEL COUTINHO E SOUZA	Cmdo 11ª Bda Inf L
Ten Cel Inf	020474844-6	ELERSON OMAR MOTA TEIXEIRA	DGP
Ten Cel QEM	013077594-3	NEI ALTIERI PEREIRA DOS SANTOS	DF
Ten Cel QMB	011154904-4	ROBSON DE MORAES RIBEIRO	14º B Log
Ten Cel Inf	011155854-0	ROGÉRIO DE LIMA APOLINARIO	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj QCO	011202284-3	ANDRÉ FELIPE SILVA CAMPOS	DFPC
Maj Cav	013090834-6	FILIPE RABUSKE	Cmdo 5ª Bda C Bld
Maj Inf	013148604-5	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA	53º BIS
Cap QCO	020424354-7	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	Gab Cmt Ex
Cap QCO	013072154-1	WAGNER GUIMARÃES CARVALHO DE BARROS	Cmdo CMA
S Ten Inf	043455024-0	ENÉIAS RIBEIRO MACEDO	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Inf	043535314-9	EVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	1ª Cia Inf
1º Sgt Sau	013069234-6	EVERALDO DE OLIVEIRA PEDROSA	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	113949274-6	MARCOS ALMEIDA DE SOUZA	Cia C 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt MB	010075685-7	PAULO HENRIQUE LIDIO DA SILVA	19º BC
1º Sgt MB	010020525-1	RICARDO SILVEIRA MELLO	3º RC Mec
2º Sgt QE	122958774-4	CARLOS ABERILDES SILVA MEDEIROS	17ª Cia Inf Sl
2º Sgt Sau	010070705-8	EDSON VINÍCIUS SENA JÚNIOR	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Mnt Com	030031835-9	HUGO LEANDRO SUAREZ ABIMORAD	CECMA
2º Sgt Art	040040175-8	JAMES BONIATTI	6º GAC
2º Sgt Inf	040026415-6	LUIZ JORGE MATTOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040026665-6	MARCELO VICTOR CARDOSO CÂMARA	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Eng	040031245-0	PABLO DUARTE ALMADA	1ª Cia E Cmb Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 423, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	011103584-6	ALEXANDRE MAGALHÃES DE OLIVEIRA CENCI	Cmdo CMSE
Cel Art	019568763-7	CARLOS ALBERTO MARTINS DE BARROS	Cmdo 3ª RM
Cel Eng	011650483-8	CARLOS CHAVARRI GOMES FILHO	Cmdo 3ª RM
Cel Cav	011103754-5	EDGAR MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	Cmdo 5ª Bda C Bld
Cel Eng	127498433-3	EDSON PAULO PESSOA VASQUES	Cmdo 12ª RM
Cel Com	036687793-4	ROBERTO MORAIS BRANCALIONE	Cmdo CMS
Cel Inf	101028004-6	SÍLVIO CARLOS PONTES BRAGA JÚNIOR	Cmdo 10ª RM
Ten Cel QMB	019690573-1	GUSTAVO SANDRO DE SOUZA	Cmdo 5ª Bda C Bld
Ten Cel QMB	011156654-3	MILTON COSTA DE OLIVEIRA CURVINA	Cmdo 9ª RM
Cap QAO	019558673-0	MARCELLO CLÁUDIO MOREIRA RODRIGUES	17º GAC
2º Ten QAO	042041784-2	SANDRO GOMES RODRIGUES	Cmdo 9º Gpt Log
S Ten Com	033231174-5	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten Eng	043416774-8	CRISTIANO LUIS DE SOUZA	5º BEC
S Ten Inf	043441654-1	EMERSON REZENDE	BPEB
S Ten Com	043415974-5	GILBERTO LUIS TRAMONTINI	6º B Com
S Ten Com	043460554-9	GILVAN COELHO DE OLIVEIRA	Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	042040564-9	RENATO IGNACIO DA SILVA	Cia C 1ª DE
1º Sgt Art	040001875-0	GIVELSON BOLZAN STANISLAWSKI	1º GAC Sl
1º Sgt Eng	043508284-7	JANSEN DO NASCIMENTO NUNES	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Inf	040001355-3	THALES LUIZ MILEK	47º BI
2º Sgt QE	031804214-0	CANDIDO LUCAS DA SILVA SILVEIRA	3ª Cia Com Bld

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 424, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	014971303-4	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	Cmdo 5ª DE
Ten Cel Inf	085853013-2	EDVAN MORAES SANTOS	CCOMSEx
Cap Inf	021779344-7	BRENO ROBAZZI BRAGA	47º BI
Cap Eng	102877594-6	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVÉRIO	10ª Cia E Cmb
Cap Inf	010067235-1	VANDSON SOUZA SILVA	4º B Av Ex
1º Ten Tmpr	080154567-4	CAROLINA RABELO DA SILVA	CMN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Tmpr	080288067-4	FELIPE FERREIRA DANTAS DE OLIVEIRA	52º BIS
1º Ten QAO	049883183-3	JULIO CESAR DE PAULA COUTINHO	GSIPR
1º Ten Tmpr	013006734-1	MICHELLE ANTONIOL NERI DOS SANTOS FERREIRA	H Mil A Brasília
1º Ten Tmpr	080172097-0	SALOMÃO FURTADO SALDANHA RAMOS	51º BIS
2º Ten Tmpr	120676977-8	TÚLIO GUSTAVO OLIVEIRA DE BRITO	54º BIS
1º Sgt Inf	102889914-2	ELY LINDOLFO BARBOSA	Gab Cmt Ex
2º Sgt Cav	040040925-6	ELIAS DA CONCEIÇÃO VIEIRA XAVIER	23º Esqd C Sl
2º Sgt Com	030164347-4	MATHEUS POLL SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Int	030164687-3	TIAGO AQUINO MACHADO	Pq R Mnt/3
2º Sgt Inf	070184505-9	WILLIAM LAROSIÉRE DE SANTANA	20º BIB
3º Sgt Tmpr	120459767-6	DALTO DE PINA BRANDÃO	5º BEC
3º Sgt Inf	070112185-7	EVANDERSON DE MIRANDA ANJOS	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Eng	070079747-5	EWERTON HENRIQUE LOUREIRO SANTOS	5º BEC
3º Sgt Tmpr	120367067-2	GEREMIAS SOUSA DA COSTA	5º BEC
3º Sgt Sau	011268367-7	ISABELLE MAYARA BARROS DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Tmpr	120403337-5	JANNAINA LEITE DE OLIVEIRA LIMA	4º B Av Ex
3º Sgt Inf	070417257-6	KLEBER SANTOS DE LIMA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Mus	040129927-6	LUAN PIRAJÁ DA SILVA SANTOS	B Adm Ap/CMO
3º Sgt Inf	100270857-4	MATHEUS DA SILVA RIBEIRO ABREU	22º BI
3º Sgt Eng	030645857-1	MATHEUS GUELLYAMMS XARÃO PEREIRA	3ª Cia E Mec
3º Sgt Tmpr	120794127-7	OSSIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	5º BEC
3º Sgt QE	092588074-2	REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO	54º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 425, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	011103434-4	WALACE PAYSAN GOMES	Cmdo CMA
Cap Inf	010057125-6	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	10º BIL - Mth
Cap Inf	021972624-7	PIETRO LINHARES CAVALCANTE	4º B Av Ex
Cap Inf	021800664-1	RAFAEL EDSON RIBEIRO PEIXOTO	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Com	011222254-2	ROOSEVELT COUTO BARBOSA DE SOUZA	BCSv/AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Eng	043491114-5	ANDRÉ PACHECO MAIA	8º BEC
1º Sgt Inf	040013845-9	JOSÉ WATSON SIQUEIRA DE SOUZA	H Gu Marabá
1º Sgt Inf	043438244-6	ODAIR BARBOSA MACIEL	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Cav	043539014-1	ROBISON DA SILVEIRA VALEJO	Gab Cmt Ex
3º Sgt Tmpr	080116627-3	ADIEL AIRES DE OLIVEIRA	41º CT
3º Sgt Tmpr	080176437-4	LUIS ANTONIO TRABULSI DA SILVA	24º BIS
3º Sgt QE	092588074-2	REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO	54º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 426, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Art	022086804-6	MURILO FRANCISCO	5 SET 21	2º GAAAe
1º Ten QEM	093823974-6	RAFAEL DOMINGOS DE MELLO DA HORA	16 AGO 21	2º CGEO
1º Ten QEM	010863297-7	THALLES OLIVEIRA BARROS DE AQUINO	5 JUL 21	2º CGEO
2º Sgt Eng	082996214-1	ANTONIO JADSON FERREIRA SOUSA	5 JUN 19	4º BE Cmb
2º Sgt Art	070165065-7	BRENO JAQUES DA SILVEIRA	18 MAIO 21	5º GAC AP
2º Sgt Sau	010000307-8	MARIA CLARA SPINELLE LEÃO	4 ABR 21	B Av T
2º Sgt Art	040046437-6	RENATO FARIA DE ALMEIDA	28 ABR 21	5º GAC AP
2º Sgt Art	011582195-1	RODRIGO PEIXOTO DE LIMA	28 ABR 21	5º GAC AP
2º Sgt Int	030164687-3	TIAGO AQUINO MACHADO	28 ABR 21	Pq R Mnt/3
2º Sgt Inf	040065447-1	VIANEZ GUIMARAES LEITE JUNIOR	28 ABR 21	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
3º Sgt MB	030008226-0	ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS	24 MAR 21	15ª Cia E Cmb
3º Sgt MB	093952514-3	CARLOS ALEXANDRE GARCIA BRUM	24 FEV 21	B Adm Ap/CMO
3º Sgt Mnt Com	062435714-1	EDUARDO EDSON DA ROCHA BATISTA	9 FEV 21	Pq R Mnt/12
3º Sgt Inf	070021447-1	MATEUS SOARES PEREIRA	25 FEV 21	31º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 427, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Cav	013174014-4	GIBSON ARAGONEZ GUARIENTI	11 FEV 21	3º RC Mec
Maj QCO	062439504-2	JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	6 MAR 21	CMM
Maj Inf	011288804-5	LEONARDO RODRIGUES	30 AGO 21	36º BI Mec
Maj QCO	102863684-1	SUZANNE TÁVORA ALENCAR DE OLIVEIRA	6 MAR 21	1º B Op Psc
1º Sgt Inf	043535314-9	EVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	26 MAR 19	1ª Cia Inf
1º Sgt Art	043515884-5	GUTEMBERG LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO	23 JAN 21	16ª Ba Log
1º Sgt Com	031931604-8	HUGO JORGE DORNELES DE ÁVILA	26 JAN 21	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Eng	043508284-7	JANSEN DO NASCIMENTO NUNES	1º FEV 20	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Int	013194824-2	OSIRES FARIAS DE SOUSA	25 JAN 21	Cia C 12ª RM
2º Sgt QE	031857614-7	ANTÔNIO RICARDO FERNANDES GONÇALVES	27 FEV 12	H Gu Alegrete
2º Sgt Int	010104265-3	ERIVANALDO SANTOS SILVA	12 ABR 21	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Inf	040026515-3	MARCOS FLÁVIO LEITE DA SILVA	3 MAR 21	15ª Cia PE
2º Sgt QE	031837864-3	MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	28 JAN 12	8º B Log
2º Sgt QE	085882493-1	OZIAS MARIANO DA SILVA	28 FEV 11	50º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 428, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Int	018507433-3	FERNANDO LUIS COUTINHO NEVES	9 FEV 21	EsPCEx
Cel Cav	014971303-4	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	9 FEV 21	Cmdo 5ª DE
Cap QAO	019557253-2	CARLOS JOSÉ LEAL DA SILVA	29 MAR 21	1º CGEO
1º Ten QAO	031769004-8	EUGÊNIO LUIZ DA SILVA	14 MAR 21	Cmdo 2ª RM
1º Ten QAO	041991884-2	FLAVIO DOS SANTOS LIMA	22 AGO 21	Cmdo 9º Gpt Log
1º Ten QAO	030927174-0	JOÃO RICARDO SOARES LOPES	28 JAN 20	B Adm Ap/CMN
S Ten Art	118165623-0	GERSON VIEIRA DOS ANJOS	26 JAN 21	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Com	031842994-1	RICARDO LUIZ DE AMORIM CABRAL	23 JUL 21	5º B Log
2º Sgt QE	072501454-2	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	26 JAN 21	14º BI Mtz
2º Sgt QE	062302254-8	ANTONIO MARIO DOS SANTOS MENEZES	29 MAR 19	35º BI
2º Sgt QE	062319804-1	AVERALDO GONÇALVES PAIVA	26 JAN 21	4º BEC
2º Sgt QE	031904624-9	GILBERTO LUÍS BAMBERG	26 JAN 21	19º RC Mec
2º Sgt QE	118293883-5	LUIS MARCOS DOS REIS	6 ABR 19	GSIPR
2º Sgt QE	062319994-0	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA	26 JAN 21	4º BEC

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército